

(X) Emenda a Projeto de Lei

Protocolo nº: 25967
Em: 21/03/2019 - 15:42:27

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Altera o art. 1º do Projeto de Lei nº 110/2018.

O Vereador que abaixo subscreve, com base no art. 7º, inciso V, e art. 91, §1º, ambos do Regimento Interno, apresenta a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 009/2019, de autoria do Vereador Daniel Weber, conforme o que segue.

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º do Projeto de Lei nº 110/2018, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Institui o dia do " Congresso Dunamis", a ser realizado preferencialmente na segunda semana de Novembro de todo ano.

Art. 2º. Esta Emenda ao Projeto de Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala Antônio Libório Bervian, em 21/03/2019.

Daniel Weber - PP

Espaço reservado a Diretoria de Expediente

Nº: _____ Hora: _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Parecer nº 053/2019

Projeto de Lei: PLL 110/18

Autor: Daniel Weber

Ementa: Inclui no calendário oficial de Eventos do Município de Carazinho o "Congresso de Missões Dunanis".

Relator: Marcio Hoppen

Relatório

1. A matéria em análise, de autoria do Vereador Daniel Weber, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
2. Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria do Projeto de Lei está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

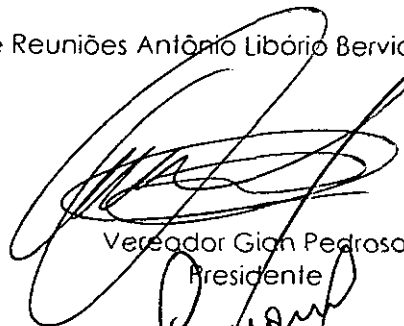
Votos

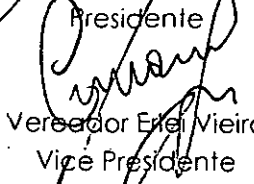
1. Conclui-se legítima a iniciativa desta proposição de lei.
2. Por tal razão, VOTA o Relator pela viabilidade do Presente Projeto.
3. Os demais vereadores votaram de acordo.

Conclusão

4. Os integrantes da Comissão votaram, por unanimidade, **pela viabilidade do Projeto de Lei.**

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 28 de março de 2019.


Vereador Gion Pedrosa
Presidente


Vereador Eraldo Vieira
Vice Presidente


Vereador Marcio Hoppen
Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE



COMISSÃO DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

PARECER

Parecer nº 058/2019

Projeto de Lei e Emenda: PLL 110/18

Autor: Daniel Weber

Ementa: Inclui no calendário oficial de Eventos do Município de Carazinho o "Congresso de Missões Dunanis".

Relator: Luis Fernando Costa

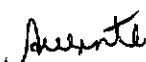
Relatório

1. A matéria em análise, de autoria do Vereador Daniel Weber, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
2. Atendendo às normas regimentais de tramitação que disciplinam a matéria, o referido PL está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado parecer sobre aspectos de ordem coletiva.

Voto do Relator

3. Favorável ao Projeto sobre viés de interesse coletivo.
4. Por tal razão, VOTA o Relator de acordo ao Projeto de Lei.
5. Os demais Vereadores Votaram de acordo.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 27 de março de 2019.


Vereador Gilson Haubert
Presidente


Vereador Tenente Costa
Vice Presidente


Vereador João Pedro Albuquerque de Azevedo
Secretário